



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE ALERTA - RPPS

**Processo TC** 7331/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Itu  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU  
**Período** 04/2021  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** GUILHERME DOS REIS GAZZOLA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 123.005.308-56  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2021

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

## 1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

### 1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão   | Receita Prevista  | Receita Arrecadada | Varição |
|---|-------------------|--------------------|---------|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU | R\$ 11.744.401,28 | R\$ 9.912.885,85   | 15,59%  |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição Patronal (incluída a contribuição suplementar quando houver), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

## 1.2 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão   | Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|---|------------------|--------------------|---------|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU | R\$ 150.000,00   | R\$ 4.197,63       | 97,20%  |

Alerte-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização das providências cabíveis visando o recebimento dos recursos decorrentes de compensação previdenciária, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à compensação previdenciária, em possível descumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

## 2 - Assunto de Fiscalização: Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS

### 2.1 - Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no quadrimestre em análise houve aumento do saldo dos seguintes parcelamentos:

#### Novos parcelamentos firmados no período

| Nome do Órgão   | Número parcelamento | Valor do novo parcelamento firmado no período | Saldo final do período | Varição |
|---|---------------------|---|------------------------|---------|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU | 3702021             | R\$ 33.916.267,79                             | R\$ 43.364.607,11      | 27,86%  |

#### Parcelamentos firmados anteriormente

|  | Número | Saldo | Saldo final |  |
|--|--------|-------|-------------|--|
|--|--------|-------|-------------|--|

| <b>Nome do Órgão</b>                                      | <b>parcelamento</b> | <b>inicial do período</b> | <b>do período</b>   | <b>Varição</b> |
|---|---------------------|---------------------------|---------------------|----------------|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU | 582017              | R\$<br>1.225.281,58       | R\$<br>1.317.127,08 | 7,50%          |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU | 602017              | R\$<br>3.199.877,45       | R\$<br>3.439.736,12 | 7,50%          |

Esta análise pode demonstrar tendência ao descumprimento do art. 40, caput, da Constituição Federal, do art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e do art. 1º da Lei Federal 9.717/1998, que tratam da preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "d", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 (critérios para emissão de CRP).

**Data da Geração:** 08/07/2021  
**Hora da Geração:** 20:13:29